



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG

TELEFONE: (31) 3629-9800 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024

Prorroga o prazo para as inscrições dos interessados nos editais da Lei Federal Complementar 195/2023 — Lei Paulo Gustavo do município de Vespasiano correspondente ao edital 003/2024 — Fomento à produção e difusão de projetos Culturais de Vespasiano, ao edital 004/2024 Premiação de Mestres e Mestras com recurso da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), ao edital 005/2024 — Premiação de Artistas de Múltiplas Linguagens com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Comissão de gestão estratégica e deliberativa de projetos culturais do município de Vespasiano de recursos da lei complementar nº 195 de 08/07/2022 — Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal 9.876 de 09 de agosto de 2023.

- Torna Público: Fica prorrogado a prazo para inscrições do edital 003/2024 — Fomento à produção e difusão de projetos Culturais de Vespasiano, ao edital 004/2024 Premiação de Mestres e Mestras com recurso da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), ao edital 005/2024 — Premiação de Artistas de Múltiplas Linguagens com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)
- As inscrições dos editais ficam prorrogadas até ao dia 24 de junho de 2024 às 23h59 minutos

Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer de Vespasiano e Comissão de gestão estratégica e deliberativa de projetos culturais do município de Vespasiano de recursos da lei complementar nº 195 de 08/07/2022 — Paulo Gustavo

Roberto da Silva Junior

Presidente da Comissão de gestão estratégica e deliberativa de projetos culturais do município de Vespasiano de recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 — Paulo Gustavo

Valéria Silva Araújo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Vespasiano